



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 - CENTRO

<http://www.caxingo.pi.leg.br>

SECRETARIA LEGISLATIVA

Ata da sessão solene de posse dos Vereadores, Prefeito, e Vice-Prefeita do município de Caxingó, Estado do Piauí, para a legislatura 2025/2028, realizada no dia 01 de Janeiro de 2025.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h00min reuniram-se em sessão solene no Ginásio Poliesportivo Virgílio Neris Machado, situado a Rua Felipe Neris Machado, SN, Centro, Caxingó, Estado do Piauí, para fins de posse dos Vereadores, Prefeito, e Vice-Prefeita, sob a Presidência do vereador mais votado, nos termos do artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí. Abrindo-se os trabalhos, o excl, digo, exelentíssimo Senhor Presidente da sessão solene, Bruno Almeida Silva Oliveira, nos termos dos artigos 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, bem como, do artigo 29, I, da Constituição Federal, e artigo 46, da Lei Orgânica do município de Caxingó, Estado do Piauí; o exelentíssimo Senhor Presidente Bruno Almeida Silva Oliveira fez a chamada nominal de todos os vereadores eleitos e regularmente diplomados, que de pé prestaram o seguinte compromisso: "prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral do município e exercer o cargo inspirado na democracia, legitimidade e legalidade". Empossados os senhores vereadores, estes ainda sob a presidência do vereador mais votado – exelentíssimo Senhor Bruno Almeida Silva Oliveira, convidou 02 (dois) Vereadores recém-empossados para conduzirem até o recinto do Ginásio Poliesportivo Virgílio Neris Machado, o exelentíssimo Senhor Prefeito eleito e regularmente diplomado – Magnum Fernando Cardoso dos Santos, e a exelentíssima Senhora Vice-Prefeita eleita e regularmente diplomada – Jackline do Val Lima de Castro, para prestarem o seguinte compromisso e tomarem posse, oportunidade em que prestaram o seguinte compromisso: "prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral do município e exercer o cargo inspirado na democracia, legitimidade e legalidade". Assumido pelos senhores vereadores, na forma da Lei Orgânica do município de Caxingó, Estado do Piauí e do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em atenção ao disposto na legislação vigente, os senhores vereadores apresentaram diploma e declaração de bens. Por fim, o exelentíssimo Senhor Presidente Bruno Almeida Silva Oliveira suspendeu os trabalhos para que se procedesse a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, biênio 2025/2026, a constar na próxima ata. Determinou o exelentíssimo Senhor Presidente Bruno Almeida Silva Oliveira que



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 - CENTRO

<http://www.caxingo.pi.leg.br>

SECRETARIA LEGISLATIVA

fosse lavrada a presente ata de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por Ele, demais Vereadores, Prefeito, e Vice-Prefeita.

Arabela Araújo Machado *Arabela Araújo Machado*

Bruno Almeida Silva Oliveira *Brun Almeida Silva Oliveira*

Daiana de Carvalho Almirante *Daiana de Carvalho Almirante*

Geovane Araújo Pereira *Geovane Araújo Pereira*

Gilmar Rodrigues dos Santos *Gilmar Rodrigues dos Santos*

João de Deus Lima *João de Deus Lima*

Luiz Carlos da Silva *Luiz Carlos da Silva*

Reginaldo da Silva Rodrigues *Reginaldo da Silva Rodrigues*

Renato da Silva Sousa *Renato da Silva Sousa*

Magnum Fernando Cardoso dos Santos *Magnum Fernando Cardoso dos Santos*

Jackline do Val Lima de Castro *Jackline do Val Lima de Castro*